



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 010/2018

aprovação final. Submetido à votação, a alteração do PPC com inclusão dos códigos de componentes curriculares foi aprovada por unanimidade. Como ponto final de pauta passou-se a **Adição das Normativas sobre concessão de quebra de pré-requisitos como Anexo ao atual PPC do Curso de Geofísica**. O professor Everton Frigo explicou que o curso já tinha uma norma antiga, mas que a Comissão de Curso e o NDE entenderam pela necessidade de atualização por não atender a todas as solicitações feitas pelo Ministério Público, como por exemplo a instância de recurso e instrução do processo. A normativa foi feita de modo a atender a vários cursos. O professor Ricardo aproveitou para mencionar a necessidade de incluir nas normas a inclusão de uma nota mínima para os reprovados no componente pré-requisito obterem a quebra do pré-requisito. O professor Frigo argumenta que não colocar uma nota mínima deixa os critérios de análise mais “brando”. O professor Ricardo argumentou que, na sua opinião, o discente que já tenha cursado o componente pré-requisito, ainda que reprovado, exceto por frequência, poderia ter a quebra concedida. Isso sob a perspectiva de que o discente sempre aprende algo da componente cursada, ainda que não suficientemente para sua aprovação. O professor Frigo sustentou que não definir uma nota mínima permitiria que mais alunos possam ter a quebra deferida, enquanto que no caso de ter uma nota mínima estabelecida, somente os discentes que se enquadram neste critério poderiam ser beneficiados. Segundo o professor Pedro Kemerich, se ocorre uma maior flexibilização, ocorre o que chamou de diminuição do nível da turma, acarretando em perda de potencial do curso ou das componentes em que estes alunos se matriculam. O professor Kemerich acredita que trabalhar com alunos não preparados seja desestimulante para o docente, por isso se manifesta contrário a flexibilização dos critérios de quebra dos pré-requisitos. O professor Frigo esclareceu que ao pensar na reformulação, o grupo preocupou-se em dar aos discentes que ao reprovarem nos componentes que são pré-requisitos dos componentes do semestre seguinte, a possibilidade de cursar componentes e não ficarem sem opção de matrícula, levando em consideração outros fatores que possam ter contribuído para a reprovação. Por fim, o professor Ricardo destaca que as regras de quebra de pré-requisitos devem garantir que o aluno consiga avançar, de forma a não evadir, caso contrário as estratégias que vem sendo discutidas pela Comissão Institucional de Evasão e Retenção passam a não fazer sentido. As discussões foram encerradas pela Coordenação da Comissão e a proposta de Normativa foi colocada em votação. À proposta final foram acrescentadas as contribuições sugeridas pelo professor Vitalino Cesca Filho, sendo uma delas a inclusão da impossibilidade de quebra para alunos que tenham reprovado em uma componente por frequência, e a outra a possibilidade de quebra para alunos que tenham reprovado em até duas componentes com nota mínima, conforme previsto na mesma normativa. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata pelo Coordenador da Comissão, a qual vai assinada pelos presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO DE ENSINO DO CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL
ATA 010/2018

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente, os membros da comissão local de ensino, do campus Caçapava do Sul: Ângela Maria Hartmann, Cristiane H Gomes, Éverton Frigo, Felipe Guadagnin, Ítalo Gonçalves, Luiz Delfino Teixeira Albernaz, Mara E. Jappe Goi, Maria Lúcia Pozzatti Flôres, Pedro Daniel Kemerich, Vinícius Matté, Vitalino Cesca Filho, Zilamar Teixeira de C. Ferreira, Cristina Oliveira Brito e o professor Ricardo Machado Ellensohn. Justificou ausência Carolina Ferreira de Matos Jauris. Deu-se início à reunião com a **Aprovação da Ata 009/2018** com as sugestões de alteração encaminhadas pelo professor Vitalino Cesca Filho, tendo sido aprovada por unanimidade. Como segundo ponto de pauta foi apreciada a **oferta de componentes para o Período Letivo Especial II a realizar-se entre Janeiro e Fevereiro de 2019**. O professor Ricardo aproveitou o ponto em questão para esclarecer aos membros sobre a necessidade de avaliar a carga horária semanal dos professores substitutos nos Períodos Letivos Especiais, tendo em vista que para contratos de 20h, somente é possível atribuir 16h de encargos semanais, conforme preconiza a Lei. Até o presente momento, nenhuma instância do campus havia atentado para este aspecto legal e, portanto, deverá ser dada total atenção a partir de agora. Submetida a votação a oferta foi aprovada por unanimidade. Como terceiro ponto de pauta passou-se a análise do **Memorando 271/2018/SD/Campus Bagé – Solicitação de Livros**, o qual foi encaminhado pela Direção do campus Bagé ao campus Caçapava do Sul a pedido do professor Sérgio Meth. O pedido é para que o campus Caçapava do Sul transfira de forma definitiva cinco títulos da Biblioteca do campus Caçapava para o campus Bagé, sob a alegação de que os títulos são necessários à sua pesquisa. A Coordenação Acadêmica solicitou um levantamento junto à biblioteca e descobriu que dos cinco títulos solicitados, quatro fazem parte do acervo da biblioteca do campus Bagé e o quinto título possui um único exemplar no campus Caçapava. Sendo assim, os membros da Comissão Local de Ensino manifestaram de forma unânime pela negativa à solicitação. Ademais, os membros da CLE destacaram que os volumes do acervo fazem parte do número mínimo exigido pelo MEC para reconhecimento dos cursos. O Coordenação Acadêmico ficou responsável por responder ao memorando dando ciência da decisão aos interessados. Como próximo ponto de pauta foi apresentada a **Lista de Códigos de Disciplinas como Anexo do Atual PPC do Curso de Geofísica**, o professor Everton Frigo explicou que esta é uma demanda levantada pela AUDIN, após analisar as informações contidas no PPC em comparação com aquelas contidas no SIE. A análise da AUDIN verificou que no PPC não constam os códigos das disciplinas. Sendo assim, a partir da lista de códigos fornecida pela Secretaria Acadêmica, a Coordenação do Curso de Geofísica está tramitando a inclusão destes códigos no seu PPC com o objetivo de atender a notificação recebida da AUDIN. O professor Ricardo entende que nenhum outro curso necessita fazer a mesma adequação, pois nenhum PPC do campus contém os códigos das componentes, tendo em vista que estes são gerados somente no momento da inclusão no sistema e que, portanto, não há como prever estes códigos enquanto o documento tramita nas mais diversas instâncias até sua